



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7092 - Terça-feira, 12 de setembro de 2023  
Divulgação: Terça-feira, 12 de setembro de 2023 Publicação: Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.627, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, que "inclui a efeméride Semana Municipal de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 30 de agosto."**

LEI Nº 13.627, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443334\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443334_1.pdf)

**LEI Nº 13.628, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, que "inclui a efeméride Semana das Práticas Integrativas e Complementares no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na primeira semana de outubro."**

LEI Nº 13.628, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443344\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443344_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.194, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, que "institui os critérios orientadores para convocação dos Conselheiros suplentes de zona distinta em caso de não haver Conselheiro Tutelar suplente disponível na Microrregião do Conselho Tutelar, conforme determina os §§ 4º e 5º do art. 111 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009."**

DECRETO Nº 22.194, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443326\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443326_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.195, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, que "permite o uso a Povoada Gastrobar Cafe Ltda., de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 378 da Rua Lopo Gonçalves, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.195, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443483\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443483_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11/09/2023, da Portaria 187, de 03/03/2021, que designou CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, Procuradora-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, como substituta automática do Procurador-Geral, durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições, através da Portaria 691, de 08/09/2023 (Processo 21.0.000008091-5).

**DESIGNA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, matrícula 536249, Procurador-Geral Adjunto de Domínio e Patrimônio Público, como substituto automático do Procurador-Geral, durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 11/09/2023, através da Portaria 692, de 08/09/2023 (Processo 21.0.000008091-5).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem força-tarefa com o objetivo de realizar diagnóstico estrutural e de segurança para a circulação na ciclovia da Avenida Ipiranga, a contar de 06/09/2023, com prazo de até 60 (sessenta) dias, através da Portaria 694, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000107810-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADÃO DE CASTRO JÚNIOR	1585681	Secretário Municipal	SMMU
CARLA MEINECKE MONTEIRO	540137	Arquiteto	SMMU
MARCOS FEDER	1482300	Engenheiro	SMMU

FLAVIO CALDASSO BARBOSA	22586	Diretor	EPTC
ANDREA FELDENS LEDERER	5509	Técnico em Trânsito e Transporte	EPTC
JOSÉ CARLOS KEIM	70820	Diretor-Geral	SMOI
LISANDRA FRAGA LIMAS	1498860	Engenheiro	SMOI
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Arquiteto	SMAMUS
VITORINO BASEGGIO	1366130	Secretário Adjunto	SMSURB
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Assessor VI	SMSURB
DARCY NUNES DOS SANTOS	798153	Engenheiro	DMAE
ISABEL LEON BACIL COSTA	1116690	Engenheiro	DMAE

**AUTORIZA** MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, e PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, a afastarem-se do Município no dia 12 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito na sessão de debate temático com Prefeitos para tratar dos impactos da reforma tributária nos municípios, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 693, de 08/09/2023 (Processo 23.0.000102593-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LORECINDA FERREIRA ABRÃO, Diretor-Geral, matrícula 520539/03, a afastar-se de suas funções, para participar da Fórum Nacional de Segurança Cidadã e Defesa Civil, na cidade de Fortaleza/CE, de 26 a 29 de setembro de 2023, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 128 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000104141-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 29/08/2023, em relação a LUCIMARA CARDOZO SILVA, 1317288/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23605116 de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25228773 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000104239-4).

**CESSA**, a contar de 01/09/2023, em relação a LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22091797 de 20/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 25058733 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101639-3).

**CESSA**, a contar de 01/09/2023, em relação a SIMONE CAMPO PESSATTO, 1338285/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1252 de 17/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 25058739 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101639-3).

**CESSA**, a contar de 28/08/2023, em relação a ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, 831650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15885686 de 08/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 25058942 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101646-6).

**CESSA**, a contar de 15/08/2023, em relação a VANESSA MENDES PEDROSO, 590542/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17356583 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 25058878 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101640-7).

**CESSA**, a contar de 10/08/2023, em relação a SORAIA GIRARDI BAUERMANN, 1603868/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24752674 de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 25058770 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101635-0).

**CESSA**, a contar de 13/04/2022, em relação a FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 1010743/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16222492 de 08/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25058715 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096546-4).

**CESSA**, a contar de 01/09/2023, em relação a ERMENILDA DE SOUZA, 421264/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2056 de 05/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25058700 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096341-0).

**CONVOCA** VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25074793 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096258-9).

**CONVOCA** LUCIANA RIBEIRO SOARES, 1635263/1, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/06/2023 a 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25228464 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000104238-6).

**CONVOCA** SOLANGE MOURA DORNELLES, 775372/4, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 28/07/2023 a 25/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25228586 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000104240-8).

**CONVOCA** KYANNY DENARDI DA COSTA, 914440/2, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/07/2023 a 11/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25228288 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000104237-8).

**CONVOCA** JULIA TAMARA LUEDKE, 1650319/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal

de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25116072 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103197-0).

**CONVOCA** KRISTIAN DA SILVA COSTA, 1648977/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25116017 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103201-1).

**CONVOCA** ANGELA SAIKOSKI DELAVECHIA, 1177222/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25058961 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101642-3).

**CONVOCA** DAFNE HELENA LOURENCO ROSA, 1341251/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25058963 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101642-3).

**CONVOCA** LISIANE NIEDSBERG CORREA, 1589091/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25058918 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101641-5).

**CONVOCA** MARCIA ALMEIDA SOARES, 544635/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25058922 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101641-5).

**CONVOCA** VANESSA MENDES PEDROSO, 590542/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25058880 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101640-7).

**CONVOCA** LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25058735 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101639-3).

**CONVOCA** SIMONE CAMPO PESSATTO, 1338285/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2023, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25058752 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101639-3).

**CONVOCA** OTAVIO DOS SANTOS ROSA, 1650408/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25116153 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103192-9).

**CONVOCA** JOELMIR PEREIRA DE VARGAS, 1393901/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25058916 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101641-5).

**CONVOCA** REJANE DIAS VELOSO, 267512/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25058926 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101641-5).

**CONVOCA** ELIEZER GOMES COELHO, 1650424/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25116358 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103209-7).

**CONVOCA** PEDRO HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, 1610180/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25058869 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101644-0).

**CONVOCA** ANA PAULA LEVANDOSKI, 1651820/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25058988 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101131-6).

**CONVOCA** REGINALDO CRESPIANI PINTO, 687872/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25059005 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000099911-3).

**CONVOCA** TEREZINHA EBERTZ, 1651633/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25110568 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000097422-6).

**CONVOCA** RAQUEL RICARTE DUARTE, 1639749/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25100847 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000097357-2).

**CONVOCA** REGINALDO DOS SANTOS FRONTEIRA JUNIOR, 1650416/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25078724 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000095925-1).

**CONVOCA** CARLOS MIGUEL MARQUES SCHMITT, 1650076/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25078076 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000095921-9).

**CONVOCA** BRUNO COLLOVINI DA SILVA, 1650173/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25078582 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000095920-0).

**CONVOCA** JACKSON BORBA DE OLIVEIRA, 1650300/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25116221 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000091692-7).

**CONVOCA** SORAIA GIRARDI BAUERMANN, 1603868/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25058777 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101635-0).

**CONVOCA** FILIPE DE VARGAS FERNANDES, 1650041/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25078932 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091686-2).

**CONVOCA** LEONARDO AGUETTE SCHIMIDT, 1650440/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25078819 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091688-9).

**CONVOCA** MARIANA PRATES DOS SANTOS, 1650475/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25079488 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091681-1).

**CONVOCA** ALLAN OLIVEIRA NARCIZO DE OLIVEIRA, 1650050/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25080425 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091623-4).

**CONVOCA** RICARDO DOS SANTOS AFONSO JUNIOR, 1650432/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25080575 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091616-1).

**CONVOCA** LEONARDO GARCIA DA FONSECA, 1650360/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25080653 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091583-1).

**CONVOCA** CARLOS EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA, 1649949/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25080799 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091570-0).

**CONVOCA** SANDRO FERNANDES DE MOURA, 1649957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25081025 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091555-6).

**CONVOCA** CALEBE RUIVO DA SILVA, 1650106/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25080323 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091551-3).

**CONVOCA** PEDRO LUIZ REGINATTO NETO, 1649868/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25080123 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091546-7).

**CONVOCA** GABRIEL FIGUEIREDO MELGAREJO, 1408690/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25079883 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091532-7).

**CONVOCA** TIARLES MELLO CARVALHO, 1650297/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25116301 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000091526-2).



**CONVOCA** ARTHUR ZAPATA DA SILVA, 1650181/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25079738 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091537-8).

**CONVOCA** MURILO VIEIRA DA SILVA, 1650351/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25080731 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091578-5).

**CONVOCA** VICTOR XAVIER DE MENDONCA, 1517066/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25080890 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091567-0).

**CONVOCA** VITOR HUGO BARBOSA RODRIGUES, 1650033/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25080952 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091560-2).

**CONVOCA** MILENA LENTZ BOCK, 1650122/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25079591 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000091542-4).

**CONVOCA** MARA ROSELAINÉ PADILHA FIGUEIRO, 505381/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25043559, de 25/08/2023 (Processo 23.13.000006363-4).

**DESIGNA** ANGELICA PAIVA PEREIRA, 297826/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500010, vaga 1001146, a contar de 28/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25183962 de 04/09/2023 (Processo 23.0.000019326-7).

**DESIGNA** AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600007, vaga 1002537, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25082087 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000094973-6).

**DESIGNA** CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, vaga 1001326, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigo 68, através da Portaria 25216753 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000105935-1).

**DESIGNA** TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700004, vaga 1002789, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25113919 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103444-8).

**DESIGNA** JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001459, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25216760 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000105935-1).

**DESIGNA** PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, 1641760/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, vaga 1001407, a contar de 11/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25119558 de 30/08/2023 (Processo 22.0.000077234-1).

**DESIGNA** FLAVIA EIZERIK, 1644297/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Fundo Municipal do Idoso /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500007, vaga 1002146, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25076755 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096082-9).

**DESIGNA** GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Atelier Livre da Prefeitura/Coordenação de Artes Visuais/Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, vaga 1001041, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25110108 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103490-1).

**DESIGNA** CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Qualificação Profissional e Geração de Renda/Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500001, vaga 1002439, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25087542 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000029106-4).

**DESIGNA** JESSICA FOSCARINI BITENCOURT, 1513150/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45800002, vaga 1001763, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25212915 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000107003-7).

**DESIGNA** LETICIA MACHADO ROSA DA SILVA, 861331/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Regulação Ambulatorial/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18603080, vaga 1001340, a contar de 07/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25197883 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000080736-2).

**DESIGNA** TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, vaga 1001522, a contar de 23/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25067446 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000100808-0).

**DESIGNA** MARIA ZITA DE AVILA, 1525182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500011, vaga 1001873, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25077281 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000095421-7).

**DESIGNA** LUIS PAULO PORTINHO CARRARO, 1644327/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Análise e Prestação de Contas Fundos /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500017, vaga 1002165, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25137794 de 31/08/2023 (Processo 23.0.000094156-5).

**DESIGNA** MICHELLE DE CARVALHO MALLMANN, 1009117/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Unidade de Apoio Administrativo/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500036, vaga 1001681, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25113835 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103555-0).

**DESIGNA** LAIS ARAUJO DE OLIVEIRA, 899061/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Centro Logístico de Medicamentos Especiais de Porto Alegre /Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505024, vaga 1001192, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25196486 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000101929-5).

**DESIGNA** JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, vaga 1002388, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25196779 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000100265-1).

**DESIGNA** THAINA FRANCISCA DE MELLO RECK, 1525271/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de

Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500011, vaga 1001903, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25077426 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000094917-5).

**DESIGNA** ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, vaga 1001264, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25095163 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000101961-9).

**DESIGNA** LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Cartografia e Alinhamento/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600010, vaga 1002785, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25119814 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103522-3).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, vaga 1000247, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25203930 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000104496-6).

**DESIGNA** CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alinhamento Predial/Unidade de Cartografia e Alinhamento/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500016, vaga 1000110, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25114862 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103530-4).

**DESIGNA** MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 1095838/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, vaga 1001218, a contar de 06/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25203311 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000101920-1).

**DESIGNA** LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000990, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25101266 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000103493-6).

**DESIGNA** SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 1448536/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Modelo/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603029, vaga 1001310, a contar de 16/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25079131 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096999-0).

**DESIGNA** PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA, 1431544/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Unidade de Saúde Modelo/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603029, vaga 1001465, a contar de 16/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25079270 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096999-0).

**DESIGNA** DANIEL PASSOS SERPA, 1628097/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Podas e Remoção de Vegetais Unidade de Parques Urbanos/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603009, vaga 1001708, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25087275 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000093964-1).

**DESIGNA** DANIEL JOAO GUARNIERI, 1632531/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Podas e Remoção de Vegetais Unidade de Parques Urbanos/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603009, vaga 1001707, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25080259 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000093933-1).

**DESIGNA** EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Financeira/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15603025, vaga 1000887, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25221516 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000106112-7).

**DESIGNA** EVA RENATA DE BRITO HENRIQUE, 1631470/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Atendimento Ao Cidadão/Unidade de Atendimento Ao Cidadão/Coordenação de Atendimento/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500021, vaga 1002325, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25222140 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000107011-8).

**DISPENSA** ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Análise e Prestação de Contas Fundos /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500017, vaga 1002165, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25098838 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000094155-7).

**DISPENSA** CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001459, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25216745 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000105935-1).

**DISPENSA** JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, vaga 1001326, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25216750 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000105935-1).

**DISPENSA** VALERIA MORAES DORNELES, 479266/01, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001328, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25232699 de 01/09/2023 (Processo 23.0.000103763-3).

**DISPENSA** TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Cartografia e Alinhamento/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600010, vaga 1002785, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25113903 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103444-8).

**DISPENSA** GILMAR ANTONIO DE LEMOS, 1526200/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Contratos /Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500012, vaga 1002203, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25077042 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096080-2).

**DISPENSA** GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, 1523783/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600003, vaga 1001407, a contar de 11/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25119368 de 30/08/2023 (Processo 22.0.000077234-1).

**DISPENSA** LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Atelier Livre da Prefeitura/Coordenação de Artes Visuais/Secretaria Municipal da Cultura, 10615001, vaga 1001041, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25100179 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000103490-1).

**DISPENSA** CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Equipe de Informações Urbanísticas e Processamento/Unidade de Atualização das Informações Urbanísticas/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500017, vaga 1001765, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25114851 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103530-4).

**DISPENSA** CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600005, vaga 1001860, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25087522 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000029106-4).

**DISPENSA** JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da

Equipe de Recursos da Saúde/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, vaga 1001251, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25196770 de 05/09/2023 (Processo 23.0.000100265-1).

**DISPENSA** CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, vaga 1001522, a contar de 23/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25067439 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000100808-0).

**DISPENSA** ADRIANA FLERIO ESTEVES PINTO, 518703/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000657, a contar de 30/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25146844 de 01/09/2023 (Processo 23.0.000104301-3).

**DISPENSA** LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alinhamento Predial/Unidade de Cartografia e Alinhamento/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500016, vaga 1000110, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25119729 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103522-3).

**DISPENSA** GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000990, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25100520 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000103493-6).

**DISPENSA** ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 937440/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Modelo/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603029, vaga 1001310, a contar de 16/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25078854 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096999-0).

**DISPENSA** SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 1448536/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Unidade de Saúde Modelo/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603029, vaga 1001465, a contar de 16/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25078951 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096999-0).

**EXONERA**, a pedido, ELIANE LOPES NUNES, 1083627/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 28/08/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25110688, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000102148-6).

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados nas Justificativas EOF-SMAP 24701981, 24702557, 24714612, 24826612, nos Despachos ESIP-SMAP 25051426, 25051316, 25051548, 25020430 e nos Despachos GS-SMAP 25120579, 25120704, 25120767 e 25130857, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o

disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25250618, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000014971-3).

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho UF-SMAP SEI 20789006, no Despacho DGPAT-SMAP SEI 20798377, na Informação PGM SEI 25019874 e no Despacho GS-SMAP SEI 25039083, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25251981, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000065803-4).

**MODIFICA**, em relação a CAROLINA BORBA DA SILVA CALEGARO, 1588486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24752666 de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data inicial que passa a ser 07/08/2023 e não como constou, através da Portaria 25058801 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101636-9).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR - Educação Especial - Deficiência Mental, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25282242 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA	2º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – Educação Infantil, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25282580 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
MARIANA FISCHER	16º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25282736 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
ANA LUCIA SILVEIRA RODRIGUES	36º Geral	

**REINTEGRA**, a contar de 06/09/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista



em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020278-56.2023.5.04.0009, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 25268718, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000040411-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ELISSANDRO DA SILVA	ACS CLT

**REINTEGRA**, a contar de 08/09/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a TÉCNICA EM ENFERMAGEM listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020680-66.2021.5.04.0023, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 25271989, de 11/09/2023 (Processo 21.0.000081240-1).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
CARIZIANE VOLK FORTES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM - CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA, PROFESSOR - Educação Especial - Habilitação Deficiência Mental, ED.1.03.M4.A – 1º negro, a Portaria 25006613/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 2º lugar da listagem geral, através da Portaria 25281809 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARIANA FISCHER, PROFESSOR - Educação Infantil, ED.1.03.M1.A - 3º negro, a Portaria 25001318/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 16º lugar da listagem geral, através da Portaria 25281953 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANA LUCIA SILVEIRA RODRIGUES, PROFESSOR - Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A - 4º negro, a Portaria 25000152/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 36º lugar da listagem geral, através da Portaria 25282120 de 11/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições, em relação à servidora ANA LUCIA AZAMBUJA DIAS, 99605.4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de docência, a partir de 03/08/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25125414, de 30/08/2023 (Processo 22.0.000057974-6).

**DELIMITA** atribuições, em relação ao servidor VINICIUS DE MOURA MANCUSO, 43766.1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades docentes e aquelas que exijam médios e grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, deambular longas distâncias e frequentemente (mais de 1.000 metros), subir e descer escadas e em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), trabalhar agachado, a partir de 24/08/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25125576, de 30/08/2023 (Processo 20.0.000018990-2).

**DELIMITA** atribuições, em relação ao servidor CRISTIANO VARISCO, matrícula 105562.3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de docência, grandes esforços físicos, carregar mais de 02kg de peso, trabalhar curvado e/ou agachado e em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), a partir de 03/08/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25126173, de 30/08/2023 (Processo 22.0.000075335-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 19945023 de 10/08/2022, que instituiu a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMF), alterando a titularidade e suplência da representação do GS-SMF, passando a referida Comissão a ser composta pelos servidores FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Titular, FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Suplente, ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE, 1335642/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Titular, TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Suplente, CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, como Titular, ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, matrícula 1237136, Auditora de Controle Interno, como Suplente, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenadora, como Titular, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, como Suplente, FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, como Titular, e GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, como Suplente, a contar da publicação desta, através da Portaria 25218938 de 06/09/2023 (Processo 21.0.000126579-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 001, de 06/01/2023, que designou os servidores abaixo relacionados para, no Exercício de 2023, atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para os Contratos de prestação de serviços de transporte locado/locação de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, atualizando a data de vigência dos Contratos, conforme últimos Aditivos assinados, e substituindo o texto “em conformidade com a Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020” pelo texto “em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023”, sem alteração de vigência da Portaria e dos servidores designados, através da Portaria 074 de 06/09/2023 (Processo 23.0.000002637-9).

Contrato (SECON) nº	Empresa CNPJ Processo	Vigência atual do Contrato Até	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
2472 (67672)	TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA 07.439.125/0001-61 19.0.000070659-3	16/09/2023	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DEMETRIO LUIS ALVES MAIA 437570	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2679 (72827)	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000005525-2	28/03/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DEMETRIO LUIS ALVES MAIA 437570	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2689 (74246)	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059033-6	17/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DEMETRIO LUIS ALVES MAIA 437570	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2681 (73000)	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059030-1	22/04/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2683 (73112)	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059031-0	17/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
	ARA LOCAÇÕES			EDUARDO CESAR	DIONE DE	ROBERTO

2692 (74419)	LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059043-3	30/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	ALMEIDA ALVES 1147846	PEREIRA PUHL 1040324
2693 (74420)	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059044-1	30/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2694 (74421)	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059051-4	30/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2695 (74422)	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059047-6	30/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2696 (74423)	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000059045-0	30/05/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2706 (75358/2021)	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61 21.0.000005529-5	20/09/2024	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DIONE DE ALMEIDA ALVES 1147846	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324
2767 (80213/2022)	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. 02.491.558/0001-42 22.0.000089790-0	06/11/2023	LIRIA SILVA DA COSTA 1041118	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	DEMETRIO LUIS ALVES MAIA 437570	ROBERTO PEREIRA PUHL 1040324

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como Fiscal de Convênio, o servidor LUCIANO CÉ, cargo Engenheiro, matrícula 1141317, e CREA-RS 149135, para exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio a ser celebrado pelo Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR -, cujo objeto é elaboração de projeto de pavimentação da Estrada Jaques da Rosa, Bairro Lageado, nos termos do art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação aplicável, através da Portaria 104 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000098975-4).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 045, de 25/07/2023, designando as servidoras ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 1655558, como Fiscal de Contrato Titular, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente, LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Serviços Titular, CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2733, registrado na SECON PGM sob o nº 81870/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, através da Secretaria Municipal de Parcerias, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com Motorista, com vigência até 15/02/2024, através da Portaria 054, de 11/09/2023 (Processo 22.0.000001988-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 82918/2023 - PE 98/2022 - celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra na EMEI Valneri Antunes, com prazo de vigência de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 25197549, de 05/09/2023 (Processo 23.0.000029337-7).

<b>CONTRATO</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA</b>	<b>FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR MATRÍCULA</b>	<b>FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE MATRÍCULA</b>
82918	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS 1034502/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER 185076/02	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS 1566008/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER 185076/02

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal de Contrato, do Contrato nº 85107/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e GABRIELA CASTRO DOS SANTOS, CPF 0XX.4XX.3XX-6X, cujo objeto é a reserva de espaço do Teatro Renascença no dia 07 de setembro de 2023, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 2º semestre/2023, através da Portaria 386, de 08/06/2023 (Processo 23.0.000086502-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CAROLINA OCHOA, matrícula 728886/03, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/09/2023 a 16/09/2024, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato 71732, SEI 18.0.000127649-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25253332 de 08/09/2023 (Processo 22.0.000077810-2).

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, matrícula 1082248/01, cargo Administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 06, no período de 27/07/2023 a 26/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 79124/2022 – SEI 22.0.000020019-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25253110 de 08/09/2023 (Processo 22.0.000082251-9).

**CONCEDE**, à servidora SAMANTHA FROTA LUCONI, matrícula 99449502, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024 em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 83484 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25253493 de 08/09/2023 (Processo 22.0.000086088-7).

**CONCEDE**, ao servidor RONEI VEIT ANZOLCH, matrícula 461547/01, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 6, no período de 29/12/2021 a 27/04/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 75.875 – SEI 21.0.000108309-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da

Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25252958 de 08/09/2023 (Processo 23.0.000034104-5).

**DESIGNA**, a contar de 14/08/2023, os servidores abaixo designados, como Fiscais de Contrato, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 84.681 com a empresa Der Heck Med Serviços Hospitalares Ltda. ME, CNPJ nº 14.877.585/0001-37, com vigência até 13 de outubro de 2024, que tem por objeto a aquisição de sensores de EEG bilateral para monitorar nível de consciência com entrega programada para 12 meses e equipamento em comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 25269991, de 11/09/2023 (Processo 23.0.000072744-0).

FISCAL DE CONTRATO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	MARIA APARECIDA ANDREZA LEOPOLDINO	Enfermeira	1073125
SUPLENTE	ANDRESSA FAORO DA SILVA	Enfermeira	1527665

**FAZ CESSAR**, em 31/08/2023, em relação à servidora CAROLINA OCHOA, matrícula 728886/03, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24437773/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 25253216 de 08/09/2023 (Processo 22.0.000077810-2).

**FAZ CESSAR**, em 30/06/2023, em relação à servidora SAMANTHA FROTA LUCONI, matrícula 99449502, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23599092, de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 25253422 de 08/09/2023 (Processo 22.0.000086088-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ALEXANDRE PEREIRA LEAO, matrícula 270092-03, Adido, da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/GSER, a contar de 01/09/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2482 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000000462-8).

**CONCEDE**, a ALAN BARBOSA COSTA, matrícula 1387308-02, Agente de Saneamento, da DT/GDCO/C-OPREDES, a contar de 05/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2483 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000007176-7).

**CONCEDE**, a NILSON ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Saneamento temporário, matrícula 1647091.01, lotado na EQ-LEVANT, a contar de 04/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2484 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000007482-0).

**CONCEDE**, a JOAO GILNEI HUFF, matrícula 1637886-01, Técnico em Saneamento/Temporário, da Gerência Distrital Sul/GDSU, a contar de 16/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2460 de 06/09/2023 (Processo 23.10.000005119-7).

**CONCEDE**, a GILBERTO VIEIRA DA CUNHA, matrícula 1644823, Agente de Saneamento, a contar de 09/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2488 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000008427-3).

**DESIGNA** CRISTIANE SCHIRMA, matrícula 1311050-02, comissionado, Gerente de Projetos I, para integrar o

Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que tem como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar de 05/05/2023, através da Portaria 2446 de 05/09/2023 (Processo 18.10.000004558-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 23506814/2023, de 09/05/2023, substituindo o Fiscal de Serviço SONY NATHAN ALVES VEDDY, matrícula 156812.4, por JULIANA BEUS BORTOLUZZI, matrícula 77475.6, e o Fiscal de Serviço suplente passa a ser LEOPOLDO ZANOTT, matrícula 34089.6, no PE 183/2022, objeto Prestação de Serviço de locação de veículo com a empresa Flag Transporte EIRELI, através da Portaria 25178217, de 04/09/2023 (Processo 22.14.00003035-5).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 29/06/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Assessor Técnico da ASSTEC/DA, conforme Conclusão do Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 009/2022 - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 25263924 de 11/09/2023 (Processo 23.17.000000745-8).

**DETERMINA**, em relação a GILSON BARBOSA HENRIQUE, 63547.1, Gari desde Departamento, delimitação temporária de tarefas, devendo ser excluídas as atividades de atendimento direto ao público, atividades em via pública, operar máquinas, veículos e instrumentos perigosos, trabalhar sozinho, devendo atuar sob supervisão, através da Portaria 25273335 de 11/09/2023 (Processo 22.17.000001387-8).

**FAZ CESSAR**, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 66009.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2023, os efeitos da Portaria 8418999 de 11/10/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 25274043 de 11/09/2023 (Processo 23.17.000003125-1).

**RELOTA** a servidora SILVARINA ANTONIA DORNELES, 66009.0, Gari deste Departamento, da Diretoria de Limpeza e Coleta para a Diretoria Administrativa, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 25273682 de 11/09/2023 (Processo 23.17.000003125-1).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BRASÍLIA DA SILVA DUTRA, 103771.4, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 02/09/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000090, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 25265075 de 11/09/2023 (Processo 23.17.000003230-4).

**MODIFICA** a Portaria 21693387/2022, passando a ser como segue e não como constou a designação dos servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022

celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Portaria 25273572 de 11/09/2023 (Processo 22.17.000000961-7).

EXCLUIR		
FISCAIS DE SERVIÇO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSE LUIS DORVIS	642293	GARI
ROBERTO PADILHA	632445	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JEFERSON MATEUS IMMIG	149892	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INCLUIR		
FISCAIS DE CONTRATO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	648568	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIS ROBERTO WAZLAWICK	664320	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
FISCAIS DE SERVIÇO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LANDER MARCHI DE LIMA	659505	GARI
PAULO ROGÉRIO DA SILVA BRANDÃO	662322	GARI
DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	204149	GUARDA MUNICIPAL
ADONIR DA SILVA RODRIGUES	651713	OPERADOR DE MÁQUINAS
EDUARDO DOS SANTOS BROSE	659426	GARI
MATEUS BASTIANI PASA	1526863	ENGENHEIRO
MARION LUIZ VOLTZ	1310453	ADMINISTRADOR
CLAUDIR DAMO	660684	OPERADOR DE MÁQUINAS
ANAJARA IGNÁCIO	199282	OPERADOR DE RÁDIO TRANSCÉPTOR
EDMILSON OSSANES FERREIRA	658483	OPERADOR DE MÁQUINAS

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a ANA CAROLINA VAZ DOS SANTOS, 1653199, Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 06/09/2023, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 782, de 06/09/2023 (Processo 23.15.000004905-9).

**CONCEDE**, à servidora MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/01, Técnica Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 70575/2022 e 70695/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 787, de 08/09/2023 (Processo 22.15.000003791-8).

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 774, de 06/09/2023 (Processo 23.15.000003314-4).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de	Efeitos pecuniários a contar de	Motivo
302548/04	MARTA BORBA SILVA	C	D	02/05/2020	14/12/2020	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

**CONVOCA** ANA CAROLINA VAZ DOS SANTOS, 1653199, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/09/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 781, de 06/09/2023 (Processo 23.15.000004905-9).

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82405/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender ao Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, valor global de R\$ 74.666,40, no período de 29/03/2023 a 28/03/2024, e REVOGA a Portaria 610/2023 e demais disposições em contrário com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 766, de 31/08/2023 (Processo 23.15.000000726-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	DALVA RIBEIRO RAMOS Assistente Social 1015508/04	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

**DESIGNA** MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 29/08/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 762, de 29/08/2023 (Processo 23.15.000005386-2).

**DESIGNA**, em substituição, GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/01, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000112, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, no período de 21/08/2023 a 04/09/2023, em virtude de Licença-Prêmio da titular, VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 744, de 22/08/2023 (Processo 23.15.000004481-2).

**DISPENSA** DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 29/08/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 761, de 29/08/2023 (Processo 23.15.000005386-2).

**DISPENSA** MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000078, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 29/08/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 770, de 01/09/2023 (Processo 23.15.000005386-2).

**DESIGNA**, como Gestores de Contratos, os servidores abaixo relacionados, para o Exercício de 2023, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021, e REVOGA, a contar de 28/08/2023, a Portaria 227, de 23/03/2023, e demais disposições em contrário, através da Portaria 772, de 04/09/2023 (Processo 21.0.000045346-0).

FUNÇÃO	SERVIDOR	ÁREAS
Titular	CRISTIANE MARQUES Administrador 1648705/01	Contratos estabelecidos na "Planilha de Gestão de Contratos" e outros Contratos das seguintes áreas: 1) Vinculados ao Gabinete e suas Assessorias ou vinculadas;
Suplente	MATHEUS CARVALHO MENDES Administrador 1050583/02	2) Vinculados a COOP; 3) Vinculados a Direção Técnica; 4) Vinculados ao CMAS 5) Alugueis de Imóveis.
	MATHEUS CARVALHO MENDES	Contratos estabelecidos na "Planilha de Gestão de Contratos" e outros Contratos



Titular	Administrador 1050583/02	das seguintes áreas: 1) Coordenação
Suplente	CRISTIANE MARQUES Administrador 1648705/01	Administrativa/COADM 2) Coordenação Gestão Recursos Humanos/CGRH

**LOTA ANA CAROLINA VAZ DOS SANTOS**, 1653199, Assistente Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 06/09/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 780, de 06/09/2023 (Processo 23.15.000004905-9).

**RELOTA ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES**, 254013/02, Técnica Social - Psicóloga, do Centro de Referência de Assistência Social Glória para o Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, a contar de 31/08/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 773, de 05/09/2023 (Processo 23.15.000005473-7).

**RELOTA DIEGO NAKATA GIULIANO**, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul para o Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 29/08/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 763, de 29/08/2023 (Processo 23.15.000005386-2).

**RELOTA MAGDA CRISTINA FRANCA**, 993958/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 29/08/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 764, de 29/08/2023 (Processo 23.15.000005386-2).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUSUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 226 de 04/09/2023 (Processo 23.13.000007021-5).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matric.
OSMAR PEREIRA	94630/02-1	MARIA HELENA BELMONTE BRAGA	94630/02	25/08/2023	CHARLES BELMONTE BRAGA	94630/02-2

**EXCLUSUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 212 de 21/08/2023 (Processo 23.13.000006625-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELISIA PRUSCH KNEVITZ	28130/01-1	LINDOLFO BERTINO KNEVITZ	28130/01	31/07/2023

**EXCLUSUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 227 de 04/09/2023 (Processo 23.13.000005403-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
136417	ANGELA MARIA BADKE DERLAM	29/06/2023

**EXCLUÍ**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 221 de 04/09/2023 (Processo 23.13.000006664-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
230823	ALAIR PINHEIRO	29/10/2022

**EXCLUÍ**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 222 de 03/09/2023 (Processo 23.13.000005373-6).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
33033	ALBINO PAULI	26/06/2023

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, Processo nº 23.12.000000313-8 (Lote 1), firmada entre a PROCEMPA e a XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é o registro de preços para aquisição de câmeras de segurança para videomonitoramento, através da Portaria 062, de 11/09/2023 (Processo 23.12.000000313-8).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIOVANI DOSTATNY	SUPERVISOR	32490	FISCAL
GERSON LUIS LEMES BASQUES	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33452	FISCAL SUBSTITUTO

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000098693-3** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSELAINE BOTELHO PRATES, 459012/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 23.0.000107291-9** - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte efetuado por NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS, 482903/2, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 23.0.000040615-5** - RESCINDE, a contar 10/04/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de SIMONE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, matrícula 1364480/01/01, SMS - Secretaria

Municipal de Saúde, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000079499-0** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 86633.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 036/2023 de 14/07/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 24336550, de 07/07/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 22.0.000108032-0** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora IANARA RANIRA FERREIRA, matrícula 30327.9, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 043/2023 de 03/08/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 24472437, de 17/07/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000107183-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 14/07/2023, relativo à servidora TATIANA ANDREAZA LUCAS, 1084550/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 23.0.000104105-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 de julho de 2023, relativo à servidora CAROLINA DE MORAES HAGEMANN FRAGA, 1386468/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000106897-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas nos dias 03/07/2023, 04/07/2023, 05/07/2023, 06/07/2023, 07/07/2023, 10/07/2023, 11/07/2023, 12/07/2023, 13/07/2023, 14/07/2023, 21/07/2023, 24/07/2023, 25/07/2023, 26/07/2023, 27/07/2023, 28/07/2023 e 31/07/2023, relativo ao servidor LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI, 442139/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.00006097-7** - DEFERE, em 08/09/2023, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MARGARIDA MARIA KIST, matrícula 38894, pensionista por morte, a contar de 01/09/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1953.

**Processo 23.13.000006883-0** - DEFERE, em 08/09/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LEONARDO AZEREDO DE SOUZA, matrícula 38330/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/09/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1950.

**Processo 23.13.000006958-6** - DEFERE, em 08/09/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK, matrícula 175423, servidor aposentado, a contar de 01/09/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1958/2023.

**Processo 23.13.000006817-2** - DEFERE, em 08/09/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por FLAVIO NESTOR FERREIRA DAU, matrícula 59496, servidor aposentado, a contar de 01/09/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1949/2023.

**Processo 23.13.000007012-6** - DEFERE, em 08/09/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DENISE JORGE, matrícula 106220, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1960/2023.

**Processo 23.13.000006777-0** - DEFERE, em 08/09/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELENICE SANTOS DE SOUZA, matrícula 763114, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1945/2023.

**Processo 23.13.000006438-0** - DEFERE, em 08/09/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EVA LUISA DA SILVA, matrícula 433473, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1927.

**Processo 23.13.000003710-2** - INDEFERE, em 08/09/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA MARGARETE SCHUNSKI, matrícula 550908, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal, de acordo com o Laudo Médico Pericial 1938.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000006617-0** - DEFERE em 06/09/2023, em relação a CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER, 779560, Professora, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2672 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 22/02/1983 a 01/11/1984;
- Serviço de Medicina Física Ltda - 01/04/1986 a 29/06/1986;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 09/07/1986 a 29/11/1988;
- Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - 20/05/1991 a 30/06/1993;
- Município de Esteio - 15/04/1999 a 29/02/2000.

**Processo 23.13.000006108-9** - DEFERE, em relação a MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2874 dias, referente ao período de 13/03/2000 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000006484-3** - INDEFERE, em 08/09/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 1625888, Assistente Social, do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 004.006936.87.0.00000** - MODIFICA, em 08/09/2023, em relação a HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias e não como constou, excluindo a colidência.

Regime Geral de Previdência Social: 1754 dias.

- Socir – Com. Imp. e Exp. de Relógios Ltda – 28/03/1980 a 02/02/1981; 06/03/1982 a 08/03/1982;

- Sind. Trabs. Inds. Contr. de Est. Pavi. e Obras de Terr. em Geral – 01/09/1982 a 10/01/1984;

- Ficrisa Axelrud S.A. – 23/01/1984 a 26/08/1986.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### **EDITAL 017/2023** **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 003/2023** **PROCESSO 23.0.000095552-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 003/2023 para contratação de estagiários, conforme Anexos I e II.

2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 003/2023 constam divulgadas no *site* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - CLASSIFICAÇÃO OFICIAL NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443120\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443120_5.pdf)

Anexo II - CLASSIFICAÇÃO OFICIAL RESERVA PCD

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443120\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443120_6.pdf)

#### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 145/2023** **PROCESSO SELETIVO INTERNO 001/2023** **PROCESSO 23.0.000106892-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público, por este Edital, a retificação do Edital de Abertura 144/2023, conforme segue:

1. Altera-se o Anexo II - Critérios Pontuáveis:

**ONDE SE LÊ:**

...

CARGO: NUTRICIONISTA.

LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse a Saúde – EVSPIS.

CRITÉRIOS	CARGA HORÁRIA	PONTOS
Pós-graduação reconhecida pelo MEC na área de segurança/qualidade de alimentos	-	80
Curso de boas práticas em serviços de alimentação/comércio de alimentos realizado presencialmente a partir de 2017	A partir de 12 horas	20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

...

**LEIA-SE:**

...

CARGO: NUTRICIONISTA.

LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse a Saúde – EVSPIS.

CRITÉRIOS	CARGA HORÁRIA	PONTOS
Pós-graduação reconhecida pelo MEC na área de Vigilância em Saúde, ou Alimentos, ou Saúde Coletiva, ou Saúde Pública	-	80
Curso de boas práticas em serviços de alimentação/comércio de alimentos realizado presencialmente a partir de 2017	A partir de 12 horas	20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100</b>

2. Os demais itens contidos no Edital de Abertura 144/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 146/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2023**  
**AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS**  
**PROCESSO 23.0.000085950-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o que segue:

1. A inexistência de recursos administrativos sobre a Retificação do Resultado Definitivo e Classificação Final, conforme Edital 141/2023.

2. Os candidatos ANDRÉ FABIANO REGERT LUCHO, ANDRÉ LUIS RIBEIRO FONTOURA e FRANCISCO ANDRÉ LIMA LÁ REGINA tiveram seus recursos não conhecidos, considerando que as matérias apresentadas pelos candidatos foram analisadas no Edital 138/2023, sendo extemporâneas, fora das especificações estabelecida do objeto do presente recurso administrativo, que trata da classificação final divulgada no Edital 141/2023.

3. O Resultado Definitivo de Notas a Reclassificação final, conforme Anexo Único, deste Edital.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Resultado Definitivo de Notas a Reclassificação final

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443452\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443452_1.pdf)

**EDITAL 088/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 018/2023**

**AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS  
PROCESSO 23.0.00028773-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 018/2023 - Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.581, de 25 de julho de 2023 e o Processo 23.0.00028773-3, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
8º geral	LUIS AUGUSTO MATTIUSI DOS SANTOS *
46º geral	ROBSON EDUARDO DA SILVA LOPES
47º geral	ANDRÉ LUCIANO FARIAS DOS SANTOS
48º geral	ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO
49º geral	ALEXANDRE CÉSAR ALVES DA SILVA
50º geral	GISELE ALMEIDA BATISTA
51º geral	RODRIGO FLORES DA SILVA

OBS.: Reclassificação do candidato LUIS AUGUSTO MATTIUSI DOS SANTOS tendo em vista o Edital de Reclassificação Final 146/2023 disponibilizado em 12/09/2023.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, prorrogáveis 01 (uma) vez e por igual período, conforme a necessidade da Administração Municipal.
2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
  - 2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 13/09/2023.
  - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
  - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL deverá ser realizado até o dia 14/09/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
  - 3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023  
PROCESSO 23.0.000107254-4**

Altera o inciso II do art. 1º da Instrução Normativa 001, de 06 de março de 2023, para incluir a possibilidade de o usufrutuário ou o possuidor serem sujeitos da autodeclaração; altera o inciso II e inclui o inciso III no art. 2º da Instrução Normativa 001/2023, para incluir a declaração de benefícios do INSS ou documento equivalente de outro órgão/entidade como documento

a ser apresentado, juntamente com a autodeclaração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Altera o inciso II do art. 1º da Instrução Normativa 001, de 06 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....  
II - ser proprietário, usufrutuário ou possuidor de um único imóvel;  
.....” (NR)

**Art. 2º** Altera o inciso II e inclui o inciso III no art. 2º da Instrução Normativa 001/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
II - declaração de Imposto de Renda; e  
III - declaração de benefícios do INSS ou documento equivalente de outro órgão/entidade.” (NR)

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2023**  
**PROCESSO 23.0.000087180-0**

Dispõe sobre a dedução dos materiais e a opção pelo regime de receita presumida para fins da base de cálculo do ISSQN dos serviços enquadrados nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973, e sobre a conservação dos documentos fiscais comprobatórios.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** A dedução do valor dos materiais prevista na alínea "a" do inc I do art. 78 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, aplica-se aos materiais agregados de forma permanente à obra, produzidos pelo prestador dos serviços fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS.

**Art. 2º** A opção pelo regime de receita presumida previsto no art. 82 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, somente poderá ser realizada pelo empreiteiro ou subempreiteiro que fornecer a totalidade dos materiais, devidamente comprovado por contrato escrito, sendo esses materiais por ele produzidos fora do local da obra e destacadamente comercializados com a incidência do ICMS.

**Art. 3º** Para os serviços referidos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973, deverão ser conservados, enquanto não extinto o crédito tributário:

I - os documentos fiscais com incidência do ICMS emitidos pelo prestador dos serviços referentes aos materiais cujo valor for dedutível da base de cálculo do ISSQN;  
II - os documentos fiscais de prestação dos serviços emitidos pelos subempreiteiros de toda a cadeia de subempreitadas referentes àquelas cujo valor for dedutível da base de cálculo do ISSQN;  
III - os documentos fiscais com incidência do ICMS emitidos pelos subempreiteiros referentes aos materiais declarados nos documentos fiscais referidos no inciso anterior cujo valor for dedutível da base de cálculo do ISSQN.

Parágrafo Único. Não se aplica a dedução referida no art. 1º em caso de inexistência ou não apresentação ao Fisco ou ao substituto tributário do respectivo documento fiscal, nos termos dos incisos I a III deste artigo.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 112/2023

##### ERRATA

PROCESSO 23.0.000064082-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE torna pública a retificação na Resolução 112/2023 do CMDCA, onde expressa o nome da OSC "CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ BELINHA/ESBELINHA", o correto é apenas ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ BÉLINHA/ESBELINHA", conforme segue:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

##### RESOLVE:

Aprovar Reativação do REGISTRO da OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ BELINHA/ESBELINHA, CNPJ 14.275.672/0001-14, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é Av. Joaquim Porto Vilanova, nº 136 – Bairro Vila Pinto – CEP 91410-400 – Porto Alegre/RS.

**Nº DE REGISTRO:** 366.

Sessão Plenária nº 026/2023, 02 de agosto de 2023.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

#### EDITAL 009/2023

##### COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO 22.0.000095016-9

A COMISSÃO ELEITORAL, criada pelo CMDCA para organização da Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições e competências legais, considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, da Resolução nº 231 do CONANDA, dos Editais 001 e 002/2023, da Resolução 23.610/2019 do TSE, subsidiariamente, a Lei Federal 9504/1997e as orientações do Manual do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade de seus membros;

CONSIDERANDO tornar pública a possibilidade do credenciamento de Fiscais para atuarem junto às mesas receptoras, bem como no ambiente de apuração dos votos, nos moldes do PÚ do Art. 97 e nos §§ 1º e 2º e *Caput* do Art. 98, ambos da Lei Complementar 628/2009,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar ciência que cada um dos candidatos, desde que devidamente homologados, poderá indicar um Fiscal para fiscalização da votação, e outro para apuração da votação, cuja inscrição poderá ser realizada por intermédio do e-mail [eleicoesconselhostutelares2023@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eleicoesconselhostutelares2023@portoalegre.rs.gov.br), informando o nome do candidato e de seus respectivos representantes, os números de seus CPFs, a microrregião correspondente, bem como a indicação da representação que cada um dos representantes exercerá.

§ 1º O Fiscal que acompanhará a fase apuratória representará o candidato em todo o processo de apuração, sendo vedada a presença de pessoas não credenciadas no respectivo recinto, inclusive dos próprios candidatos, senão no caso de autoindicarem-se para essa função, se assim desejarem.

§ 2º O prazo para o envio do e-mail indicando os representantes para as funções de Fiscal de Votação e Fiscal de Apuração será de três dias úteis após a publicação deste EDITAL 009/2023/CE no Diário Oficial do Município.

§ 3º Não serão admitidas outras formas de recebimento das informações sobre os representantes adversas ao e-mail acima indicado.

Sessão Plenária nº 009/2023, 12 de setembro de 2023.

**PAULO EDUARDO NUNES MEIRA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

#### EDITAL 010/2023

##### COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO 22.0.000095016-9

A COMISSÃO ELEITORAL, criada pelo CMDCA para organização da Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições e competências legais, considerando os termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, da Resolução nº 231 do CONANDA, dos Editais 001 e 002/2023, da Resolução 23.610/2019 do TSE, subsidiariamente, a Lei Federal 9504/1997 e as orientações do Manual do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade de seus membros;

CONSIDERANDO retificar o Edital 008/2023 dessa Comissão, divulgado na Edição 7083 de 30/08/2023 do DOPA, pelo qual foi disponibilizada a relação de candidaturas homologadas e não homologadas ao certame eleitoral dos Conselhos Tutelares 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar que o candidato JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, da Microrregião 07 – Restinga/Extremo Sul, número de inscrição 7001, número de urna 7832, apresentou à Comissão Eleitoral requerimento dando ciência da RENÚNCIA/DESISTÊNCIA à sua candidatura ao processo eleitoral dos Conselhos Tutelares 2023.

**Art. 2º** As demais informações contidas no referido Edital seguem inalteradas.  
Sessão Plenária nº 009/2023, 12 de setembro de 2023.

**PAULO EDUARDO NUNES MEIRA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EDITAL 004/2023 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL PROCESSO 23.0.000103613-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o EDITAL às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia Geral, para ingresso no ano de 2024, conforme segue:

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**ROBERTA RIGO DALCIN**, Coordenadora da COREME/HPS.  
**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.  
**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443218\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443218_1.pdf)

Anexo II - Manual do Candidato

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443218\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443218_2.pdf)

Anexo III - Ficha para Análise Curricular

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443218\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443218_3.pdf)

### **EDITAL 005/2023 RESIDÊNCIA EM MEDICINA INTENSIVA PROCESSO 23.0.000103612-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o EDITAL as vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina Intensiva, para ingresso no ano de 2024, conforme segue:

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**ROBERTA RIGO DALCIN**, Coordenadora da COREME/HPS.  
**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.  
**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443250\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443250_1.pdf)

Anexo II - Manual do Candidato

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443250\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443250_2.pdf)

Anexo III - Ficha para Análise Curricular

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443250\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443250_3.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 020/2023** **DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023** **TÉCNICO EM SANEAMENTO, AGENTE DE SANEAMENTO E OPERADOR DE SUBESTAÇÃO** **PROCESSO 22.10.000011759-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho - DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 – Técnico em Saneamento, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme Anexos I a II, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 19/09/2023, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), os documentos exigidos para a admissão, digitalizados no formato PDF, conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, tendo como data/horário limite para o envio o dia 21/09/2023, até às 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h do dia 19/09/2023, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 19/09/2023, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no

momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA**, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - AGENTE DE SANEAMENTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443188\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443188_1.pdf)

ANEXO II - OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897\\_ce\\_443188\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4897_ce_443188_2.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 403/2023 – PROCESSO 23.0.000097659-8**, para aquisição de materiais para uso e purificação de água em piscina - aspirador, mangueira, peneira, cesto e tampa para pré-filtro, clorador flutuante, algicida, carbonato de sódio, hipoclorito de cálcio, sulfato de alumínio isento de ferro e pastilha de cloro, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 26 de setembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 406/2023 – PROCESSO 23.0.000097845-0**, para aquisição de equipamento diagnóstico por ultrassom portátil com Doppler colorido, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 27 de setembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 418/2023 – PROCESSO 23.0.000084031-9**, para o Registro de Preço de Coletes balísticos nível III-A, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 26 de setembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 411/2023 – PROCESSO 23.0.000034972-0**, para aquisição de câmeras de Lapela e *Dockstation*, para a Guarda Municipal de Porto Alegre, com recursos do BNDES, destinados à implantação do Projeto Porto Alegre Segura, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 26 de setembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 044/2023 – PROCESSO 19.0.000058087-5**, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CT Microrregião 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas do dia 29 de setembro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 330/2023 – PROCESSO 23.0.000081496-2**, para o Sistema de Registro de Preço para Material de Construção - piso vinílico com instalação, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de setembro 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 031/2023 – PROCESSO 23.0.000062854-9**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para execução da Obra de Revitalização da Praça Jairo Galisteo (Área 154/06), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no que se refere ao horário de abertura da sessão.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 27 de setembro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos

envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 – PROCESSO 23.0.000012910-0**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 18, 19, 20, 21 E 22.

**VENCEDOR:** R. M. JOHN SPECHT.

**CNPJ:** 26.064.371/0001-20.

**ITENS:** 11, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 E 34.

**VENCEDOR:** CUBO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**CNPJ:** 30.708.896/0001-29.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/2023 – PROCESSO 23.0.000071772-0**, para aquisição de material hospitalar - aspirador rede vacuômetro, cânulas, cateteres, drenos, eletrodo para eletroencefalografia, equipo para monitoramento de pressão venosa central, escova de limpeza, espécuro, fio cirúrgico, fluxômetro, frascos, tubos endotraqueais, pinças, tesouras, serra de Gigli, porta agulha, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM:** 15.

**VENCEDOR:** ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**ITENS:** 03, 10 E 18.

**VENCEDOR:** CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**ITEM:** 25.

**VENCEDOR:** CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**ITEM:** 27.

**VENCEDOR:** DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.922.826/0001-21.

**ITENS:** 01 E 16.

**VENCEDOR:** EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.065.097/0001-28.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 25.005.482/0001-01.

**ITENS:** 04, 19 E 20.

**VENCEDOR:** PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.207.441/0001-45.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA.

**CNPJ:** 92.666.817/0001-11.

**ITENS:** 21 E 22.

DESERTOS.

**ITENS:** 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 23, 24, 26 E 28.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 515/2022 - PROCESSO 22.0.000108834-7.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 360/2023 – PROCESSO 23.0.000089961-5**, para aquisição de mobiliário doméstico - armários, balcões, bancos, cadeiras, mesas para cozinha, de refeitório, plásticas e de escritório, estantes, poltronas, pufes e sofás, para a Administração Pública Municipal com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 28 de setembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 438/2023 – PROCESSO 23.0.000084071-8**, para aquisição de 15 espécies diferentes de mudas de plantas para a SMGOV - EM LOTES, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de setembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2023 – PROCESSO 23.0.000069137-2**, para o Registro de Preço de insumos

asfálticos por maior percentual de desconto sobre o valor da tabela ANP e frete, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 1, 2, 3, 6.

**VENCEDOR:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A.

**CNPJ:** 02.351.006/0003-09.

**ITEM:** 4.

**VENCEDOR:** TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 00.472.805/0003-08.

**ITEM:** 5.

**VENCEDOR:** BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

**CNPJ:** 60.546.801/0029-80.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 083/2023 – PROCESSO 23.0.000027703-7**, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** EXPLORER CALL CENTER E SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA.

**CNPJ:** 11.181.293/0001-77.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 702/2022 – PROCESSO 22.0.000067638-5**, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

**VENCEDOR:** ORTO SAUDE - SOLUCOES MEDICAS LTDA.

**CNPJ:** 37.935.182/0001-00.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 369/2023

**PROCESSO 23.0.000100406-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** A Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, inscrita no CNPJ sob o nº 93.018.141/0001-12.



**OBJETO:** Custeio de 05 inscrições no VIII SEMAAT – Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal, Edição 2023, realizado pela Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre, no Centro de Eventos da AIAMU, na Rua dos Andradas, 1234, 8º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, para os Procuradores Municipais ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, Matrícula 1554301, CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, Matrícula 328495, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, Matrícula 27231-3, TATIANA VANESSA SACCOL DA SILVA, Matrícula 1588117 e FERNANDO VICENZI, Matrícula 519719.

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas-aula.

**PERÍODO:** dias 13, 14 e 15 de setembro de 2023.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 290,00, perfazendo um total de R\$ 1.450,00.

**BASE LEGAL:** art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral de Porto Alegre.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000074414-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005386 que aplicou ao Condomínio Edifício General Câmara, CNPJ nº 07.161.878/0001-58, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 390/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000032146-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 131526 que aplicou a MIP Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 20.539.194/0001-05, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Decisão Administrativa nº 282/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000035843-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009885 que aplicou a Danielle de Souza Almeida, CPF 990.XXX.990-15, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 593,9050 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 004/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo

18.0.000124912-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010700 que aplicou a Irio Warken, CPF nº 256.XXX.010-49, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 275/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 20.0.000117917-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010679 que aplicou a Irio Warken, CPF nº 256.XXX.010-49, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 276/2022 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000112291-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024811 que aplicou a Christian Vontobel Miller, CPF 903.XXX.300-49, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 240,00 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 471/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 23.0.000103730-7**

**CONTRATO:** 75799/2021.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

**OBJETO:** NOTIFICA a empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, da intenção de aplicação de penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, conforme previsto na Cláusula Décima, item 10.1, por não cumprimento do item 5.1.11 do Contrato registrado sob o nº 75799/2021, em função de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela instituição bancária. Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos 23.0.000088882-6 e 23.0.000095304-0 encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/DCVU/SMSURB, sito à Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 319, ou ainda através do correio eletrônico administrativo.dgcvu@portoalegre.rs.gov.br.

**BASE LEGAL:** Art. 77, 78 e 79 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 23.0.000103730-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 75799/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal NORTE para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA:** A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na cláusula oitava, itens 8.1 e 8.2.2.2 do Contrato nº 75799/2021, APLICA a sanção de Multa, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado do Contrato, no valor de R\$ 10.341,62, pelo descumprimento do item 5.1.11 do Contrato acima epigrafado, em virtude de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela instituição bancária. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos estão à disposição dos interessados.

**PROCESSOS RELACIONADOS:** 23.0.000088882-6 e 23.0.000103730-7.

**BASE LEGAL:** Arts. 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 23.0.000103319-0**

**CONTRATO:** 81398/2022.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

**OBJETO:** NOTIFICA a empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, da intenção de aplicação de penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, conforme previsto na Cláusula Décima, item 10.1, por não cumprimento do item 5.1.11 do Contrato registrado sob o nº 81398/2022, em função de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela instituição bancária. Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos 23.0.000093100-4 e 23.0.000100901-0 encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/DCVU/SMSURB, sito à Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 319, ou ainda através do correio eletrônico administrativo.dgcvu@portoalegre.rs.gov.br.

**BASE LEGAL:** Art. 77, 78 e 79 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 23.0.000103319-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 81398/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB.

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA:** A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na cláusula oitava, itens 8.1 e 8.2.2.2 do Contrato nº 81398/2022, APLICA a sanção de Multa, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado do Contrato, no valor de R\$ 18.232,33, pelo descumprimento do item 5.1.11 do Contrato acima epigrafado, em virtude de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela instituição bancária. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos estão à disposição dos interessados.

**PROCESSOS RELACIONADOS:** 23.0.000093100-4 e 23.0.000103319-0.

**BASE LEGAL:** Arts. 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 23.0.000103383-2

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 75910/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA:** A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na cláusula oitava, itens 8.1 e 8.2.2.2 do Contrato nº 75910/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 517/2021, Processo SEI 21.0.000087913-1, APLICA a sanção de Multa, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado do Contrato, no valor de R\$ 12.490,84, pelo descumprimento do item 5.1.11 do Contrato acima epigrafado, em virtude de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela instituição bancária. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos estão à disposição dos interessados.

**PROCESSOS RELACIONADOS:** 23.0.000088882-6 e 23.0.000103383-2.

**BASE LEGAL:** Arts. 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 23.0.000103383-2

**CONTRATO:** 75910/2021.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

**OBJETO:** NOTIFICA a empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, da intenção de aplicação de penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, conforme previsto na Cláusula Décima, item 10.1, por não cumprimento do item 5.1.11 do Contrato registrado sob o nº 75910/2021, em função de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela instituição bancária. Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos 23.0.000088882-6 e 23.0.000095304-0 encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/DCVU/SMSURB, sito à Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 319, ou ainda através do correio eletrônico administrativo.dgcvu@portoalegre.rs.gov.br.

**BASE LEGAL:** Art. 77, 78 e 79 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 23.0.000103400-6

**CONTRATO:** 75994/2021.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

**OBJETO:** NOTIFICA a empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, da intenção de aplicação de penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, conforme previsto na Cláusula Décima, item 10.1, por não cumprimento do item 5.1.11 do Contrato registrado sob o nº 75994/2021, em função de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela instituição bancária. Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos 23.0.000088882-6 e 23.0.000095304-0 encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/DCVU/SMSURB, sito à Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 319, ou ainda através do correio eletrônico administrativo.dgcvu@portoalegre.rs.gov.br.

**BASE LEGAL:** Art. 77, 78 e 79 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **PROCESSO 23.0.000103400-6**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** Nº 75994/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal CENTRO para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA:** A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na cláusula oitava, itens 8.1 e 8.2.2.2 do Contrato nº 75994/2021, APLICA a sanção de Multa, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado do Contrato, no valor de R\$ 7.554,52, pelo descumprimento do item 5.1.11 do Contrato acima epigrafado, em virtude de apresentar comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela instituição bancária. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos estão à disposição dos interessados.

**PROCESSOS RELACIONADOS:** 23.0.000088882-6 e 23.0.000103400-6.

**BASE LEGAL:** Arts. 77, 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV** **CONTRATO REGISTRADO SECON 85148/2023** **PROCESSO 19.0.000107379-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI, CNPJ nº 29.105.107/0001-86.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 72142 - L.1155-D - PGMCD nº 1987 - SC/2009.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Laboratório de Solos, Asfalto e Concreto, para o controle tecnológico e de qualidade na execução e fiscalização dos projetos, obras e serviços de pavimentação, construção, recuperação e conservação de vias, incluindo sondagens, contagens de tráfego, levantamento e análise das deflexões de pavimentos, verificação e análise dos insumos para a usinagem de massa asfáltica, elaborar projeto de traço da massa, dosagem, aferição e calibração das usinas de asfalto para o Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado, excepcionalmente, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 11/09/2023, para manutenção dos serviços. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substituirá o objeto deste Contrato. O valor total do Contrato para o período informado na Cláusula Primeira será de R\$ 59.207,04 (cinquenta e nove mil duzentos e sete reais e quatro centavos).

**VALOR:** R\$ 59.207,04 (cinquenta e nove mil duzentos e sete reais e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 364/2019.

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 11/09/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039050400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I 84994/2023** **TERMO DE CREDENCIAMENTO E DE PERMISSÃO DE USO - TCPU** **PROCESSO 22.0.000100802-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU).

**CONTRATADA:** M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 14.192.913/0001-61.

**OBJETO:** O credenciamento e a permissão de uso para instalação e exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas, com estação de compartilhamento, em vias e logradouros públicos, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Termo de Referência, na Carta de Credenciamento e na Proposta Técnica, que passam a fazer parte integrante do presente Termo.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Termo de Credenciamento e de Permissão de Uso - TCPU, e o art. 2º, §2º, do Decreto Municipal 21.200/21, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 22/08/2023.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 010/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de agosto de 2024.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000108400-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Jorge Henrique Soares de Assis, CPF 704.XXX.XXX-XX, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção somente do Campo de Futebol da Praça Engenheiro Ruy Medeiros (237/02), localizada na R. Olávio José de Souza/R. Raul Bopp/R. Manoel Antônio da Silva/R. Lauro Motta Duarte, bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156181-6

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 421/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156181-6.

**DISPENSA:** 210/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043999900-20, 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 421/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 26, da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 22.0.000157005-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 257/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000157005-0.

**DISPENSA:** 220/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 257/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 26, da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 22.0.000156301-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CAMPO NOVO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 468/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156301-0.

**DISPENSA:** 204/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 468/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 22.0.000157040-8**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 106/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000157040-8.

**CONTRATO:** 84931/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 175/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 106/2023

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

**MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTÓDIO**, Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000100582-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** MARLISE NEDEL MACHADO, CPF nº XXX.XXX.160-20.

**CONTRATO:** 85063/2023.

**OBJETO:** Serviço de avaliação de projetos e de participações em reuniões da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de março de 2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-339036060300-1.

**BASE LEGAL:** Lei 7.328/1993, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO 85122/2023 PROCESSO 23.0.000096179-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ARGONAUTA - PROJETOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA CULTURAL, CNPJ 18.191.358/0001-04

**OBJETO:** Contratação de ARGONAUTA - PROJETOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA CULTURAL para realizar a apresentação do espetáculo NA TRILHA DAS ANDARILHAS, no dia 16 de setembro de 2023, no Parque da Redenção (Av. João Pessoa, s/nº – Porto Alegre/RS), dentro da programação da 30ª Edição do POA EM CENA, no período de 07 a 19 de setembro de 2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 341/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01- Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000093457-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 85089/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de setembro de 2023.

**CONTRATADO:** Instituto Sociocultural Afrosul/Odomodê, CNPJ nº 87.964.730/0001-90

**OBJETO:** realizar uma apresentação do espetáculo Reminiscências – Memórias do nosso carnaval, Theatro São Pedro, dia 09 de setembro de 2023, 21h, na 30ª Edição do Festival Porto Alegre em Cena.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 352/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1001 – SMC-GAB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.



## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000089709-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATO:** 85046/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 08 a 18 de setembro de 2023.  
**CONTRATADO:** Maurício de Oliveira Miranda, CNPJ nº 21.240.984/0001-58  
**OBJETO:** realizar 65 horas/aula de *jazz* e dança de salão para a comunidade, no Paço Municipal, de 08 a 18 de setembro de 2023, no projeto Dança Comunidade.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 342/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2023.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 08 a 18 de setembro de 2023.  
**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2915-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 373/2023 PROCESSO 23.0.000093449-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de setembro de 2023.  
**CONTRATADO:** Dominique M Andujar, CNPJ 40.540.192/0001-43.  
**OBJETO:** realizar uma apresentação do espetáculo Dali, no Teatro da PUCRS - prédio 40, no dia 12 de setembro de 2023, às 20h, na programação do 30º Festival Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1001 – SMC-GAB.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000065111-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.365/2019.  
**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.837/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda. ME.  
**CNPJ:** 08.931.788/0001-61.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.  
**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2023.  
A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 13/10/2022 a data de 12/10/2023, sendo formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 177/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de outubro de 2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2024.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de outubro de 2024.  
**VALOR:** R\$ 6.877,98 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2063-339039990400-4090.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 20.0.000065967-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.410/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.847/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Flag Transportes EIRELI.

**CNPJ:** 33.265.766/0001-57.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2023.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do III Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 23/10/2022 acumulado até a data de 22/10/2023.", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 201/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2024.

**VALOR:** R\$ 4.622,83 (quatro mil seiscientos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039990400-4500.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 19.20.00000758-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.100/2021.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.067/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.

**CONTRATADA:** Alicia Rita Fernandez da Silva.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Santo Alfredo, nº 37, bairro São José, Porto Alegre/RS, com aproximadamente 373,00m<sup>2</sup> de área construída, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Santo Alfredo.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel não residencial situado na Rua Santo Alfredo nº 37, Bairro São José, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Santo Alfredo.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2023.

Consoante cláusula 4.1 do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação do índice pelo órgão oficial, estando a concessão de reajuste limitada a 50% (cinquenta por cento) do IPCA-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 09/2022 a 08/2023, a contar de 29/09/2023.

A parte locadora declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 191/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de abril de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339036150000-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**ERRATA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 118/2023**  
**PROCESSO 23.0.000044206-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7004, divulgada em 10/05/2023:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP.

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 4.166 Cartões Tri Assistenciais (vales-transporte) com 02 créditos cada para usuários em acompanhamento na Rede de Atenção Psicossocial, que apresentam situação de vulnerabilidade para realizar os deslocamentos para atendimentos nos serviços especializados.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**ONDE SE LÊ:** Aquisição de 4.166 Cartões Tri Assistenciais, no valor de R\$ 39.993,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) de valor total.

**LEIA-SE:** Aquisição de 3.124 Cartões Tri Assistenciais, no valor de R\$ 29.990,40 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4020-339033990200-40.

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO 19.0.000032997-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 71.657/2020.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.068/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Imobiliária Sarandi Ltda.

**CNPJ:** 87.940.987/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Rodrigues da Costa, 11 e 15, Sarandi, Porto Alegre/RS, com área total de 304m<sup>2</sup>, registrado na 4ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da Equipe Especializada de Saúde Mental da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar – EESMA/GD NEB.

**OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Segunda do Contrato original, conforme 1804-4020- 339036010000-4501.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 062/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13 de março de 2020 a 12 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de março de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO 17.0.000103911-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 35.340/2007.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.862/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Kátia Salomão Baialardi e Outros.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação não residencial de imóvel situado na Rua Tobias Barreto, nº145, Bairro

Partenon, para sediar a Equipe de Saúde Mental da Gerência Partenon-Lomba.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Segunda do Contrato original, conforme 1804-4020-339036010000-4501.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de janeiro de 2007.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 de janeiro de 2007 a 04 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de janeiro de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia - ISCMPA, CNPJ 92.815.000/0001-68, para repasse da Emenda Parlamentar Individual, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar Individual abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Nº Emenda	Nº Portaria de Habilitação	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000.5110392/02-300	590/2023	R\$ 1.252.449,00	23.0.000035218-7	Irmandade Santa Casa de Misericórdia

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO PROCESSO 18.0.000007680-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 62.004/2016.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.695/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Aita Imóveis Ltda.

**CNPJ:** 20.437.377/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Av. Prof. Oscar Pereira, nº 3.391, bairro

Glória – Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 350m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde Mental Adulto e Matriciamento Glória/Cruzeiro/Cristal.

**OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão da Dotação Orçamentária 1804-4020-339036010000-4501, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de julho de 2016.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO

### DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO PROCESSOS 23.0.000073952-9, 23.0.000103134-1 e 23.0.000108599-9

**CONTRATO:** 84392/2023.

**CONTRATADA:** CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, EM ATÉ 900H/MÊS, PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34, da intenção de aplicação de penalidade de Multa de 3,2% sobre o valor global do Contrato (R\$ 70.917,12), com base no item 8.4 do Contrato, e de Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de dois anos, com base no item 8.2.3 do Contrato, pelo descumprimento dos itens 8.1.2, 8.1.2.1, 8.1.3 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato. A empresa não apresentou documentação dos profissionais em tempo hábil para avaliação da equipe do HPS e não completou escalas nos dias:

- 17/08/2023 diurno - apenas 01 (necessário 02);
- 19/08/2023 noturno - apenas 01 (necessário 02);
- 20/08/2023 noturno - apenas 01 (necessário 02);
- 26/08/2023 noturno e diurno - apenas 02 (necessário 03);
- 27/08/2023 noturno e diurno - apenas 02 (necessário 03).

A empresa forneceu Médicos que não possuem habilidade/experiência/capacidade para atendimento de pacientes traumatizados de gravidade e complexidade diversas, conforme graves relatos constantes no Processo 23.0.000103134-1. A empresa permitiu a realização de mais de 24 horas ininterruptas de plantão pelo mesmo profissional nas dependências do HPS.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 84392, para realizar serviços médicos na especialidade médica de anestesiologia, em até 900h/mês, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24866831/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Multa e de Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de dois anos conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 87 da Lei 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou ainda através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 23.0.000018170-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.075/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 85087/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ

88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075 (22502900) consiste na alteração do Documento Descritivo Assistencial - DDA, com readequação da produção MAC, FAEC e Incentivos e na ampliação de serviços para redução de filas, com repasse de recursos do Programa de Aceleração de Investimentos - PAI.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

**VALOR:** O valor mensal do Contrato atual passará a ser de R\$ 8.924.144,53 (oito milhões novecentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 107.089.734,31 (cento e sete milhões oitenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) anual, sem o recurso referente ao Programa de Aceleração de Investimentos - PAI, que será de até R\$ 220.890,96 com repasse até dezembro de 2023, conforme o produzido.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-40.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I c/ 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000018579-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.385/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 85086/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 24º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração sob nº 67.385 consiste na manutenção dos 10 leitos de pediatria da Operação inverno, atualização dos valores orçamentários da parceria com a inclusão de leitos de pediatria já previstos em aditivo anterior e a Dotação Orçamentária.

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

**VALOR:** O valor do repasse mensal para execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração importa em R\$ 5.800.734,42 (cinco milhões oitocentos mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) composto por Orçamentação Federal, Incentivo Estadual e Orçamento Municipal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-335043990000-4501, 1804-4037-335043990000-4230, 1804-4037-335043990000-40, 1804-4037-335043999900-4501, 1804-4037-335043999900-4230, 1804-4037-335043999900-40.

**BASE LEGAL:** Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** BONELLA AUTOMAÇÃO EIRELI - ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000000545-3.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000000545-3.**

**OBJETO** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.713.486,12.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2023 – PROCESSO 23.10.000007383-2** – Aquisição de Produtos químicos e materiais para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 26 de setembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** IMPORTSUL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000001378-2.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000001378-2.**

**OBJETO:** Reajustamento de 8,11%, período de 13/09/2021 a 12/09/2022, índice IPCA, sobre o valor original do Contrato, resultando em um acréscimo de R\$ 32.946,87.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 32.946,87.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RETIFICAÇÃO II

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica retificação conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/2023 – PROCESSO 23.10.000006369-1** – contratação de Prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletroeletrônicos da Gerência de Tratamento de Água – GTAG e Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgotos – GATE do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 14 de setembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

No Item 1.1.5. do Edital, retifica o quantitativo da coluna total para os itens abaixo, considerando erro no soma na planilha constante no Edital:

GTAG	GATE	Total	EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO
1	0	1	Bico de Bunsen	-
1	0	1	Câmara UV	Boitton
8	14	22	Capelas de Exaustão	LABNOW, VECO, POLITEC, ALBALAB, LINEA, ENGELEB, ALBA JOHNSON, SIEMENS, SIROCO
10	0	10	Colorímetro para análise de cor	Digimed/DM - COR

As demais condições permanecem inalteradas, não tendo necessidade de alteração de data de abertura,

considerando que não influencia na formulação da proposta

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/2023 – PROCESSO 23.10.000007308-5** – Aquisição de Ferramentas diversas e engate flexível, exclusiva para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 27 de setembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 168/2023**

**PROCESSO 23.10.000006839-1**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa REDE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS restou indeferido. Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 23/08/2023, que declarou vencedora a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem Motorista, para atender ao DEPARTAMENTO.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2023**

**PROCESSO 23.10.000005911-2**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 24 (vinte e quatro) veículos com Motoristas.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o indeferimento do Recurso protocolado pela empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - COOPERTRAN LTDA, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo.

Desta forma, permanece o julgamento do item 07, da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 24/08/2023, que declarou vencedora a empresa JLH TRANSPORTES LTDA.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023**

**PROCESSO 23.10.000005098-0**

**OBJETO:** Disco de corte.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o deferimento do Recurso protocolado pela empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo.



E comunica a REVOGAÇÃO do item 02 do presente certame, que decorre da necessidade de readequação da especificação técnica publicada.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 009/2023**  
**PROCESSO 22.10.000007240-7**

**OBJETO:** Projeto básico e executivo de redes de macrodrenagem em reservatórios de amortecimento da Bacia Hidrográfica do Arroio Moinho.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. integrante do Consórcio Projetista Arroio Moinho, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 19/09/2023, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da Licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/2023**  
**PROCESSO 23.10.000003586-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços de atendimento ao público contínua, com intuito de atender às necessidades de Atendimento ao Público presencial no balcão, teleatendimento via 156 (comercial), e-mail, *Chat*, formulário, tele-cobrança e Whatsapp do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** ITS CUSTOMER SERVICE LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.498.996,08.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 18.14.000001535-4**

**ADITIVO:** 006/2023, Prazo e Acréscimo de Serviço ao Contrato 67079/2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

**OBJETO:** prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

**VIGÊNCIA:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2023 até 19/07/2024.

**VALOR:** R\$ 55.872,26 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339040040000-1.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, § 4º e 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Chefe da Unidade de Controle Contratos.

**ATA 002/2023**  
**EDITAL 015/2023 - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - COMPRA COMPARTILHADA**  
**PROCESSO 23.14.000003653-7**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, os servidores do DEMHAB, membros da Comissão de Credenciamento do Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, nomeados na Portaria 24741152/2023, de 04/08/2023, reuniram-se, na Sala de Reuniões da DAF, para avaliação dos documentos à habilitação ao credenciamento da empresa LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A, CNPJ 09.399.041/0001-77, aos termos do EDITAL 015/2023, tendo concluído pelo seu DEFERIMENTO.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - COMPRA COMPARTILHADA - EDITAL 015/2023.**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DA DISPENSA 009/2023**  
**PROCESSO 22.17.000003546-4**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADO:** NELSON JOÃO BACIN.

**CNPJ:** 33.575.881/0001-28.

**OBJETO:** Prestação de serviço de remoção de enxames de abelhas no Aterro Sanitário da Extrema.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339039781200-400.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 005/2023**  
**PROCESSO 21.17.000003619-8**

**REGISTRO 849.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES R N FREITAS LTDA., CNPJ nº 94.303.203/0001-09.

**OBJETO:** Indenização pela execução de serviços prestados além dos quantitativos contratados no Contrato de nº 002/2022 à empresa TRANSPORTES R N FREITAS LTDA, referente ao saldo do mês de maio R\$ 48.118,21 (quarenta e oito mil cento e dezoito reais e vinte e um centavos), pagamento integral do mês de junho R\$ 283.142,46 (duzentos e oitenta e três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e parcial do mês de julho R\$ 211.516,08 (duzentos e onze mil quinhentos e dezesseis reais e oito centavos) do ano corrente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 542.776,75 (quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 59 e Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PROCESSO 22.15.000006989-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente, CRISTIANO ATELIER RORATTO, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, tendo sede na Rua Caldre Fião, 613, Bairro Santo Antonio, na cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo Sr. VILSON CAMARGO DOS SANTOS, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato registrado sob o número 82598/2023, advindo do Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 366/2022, Processo SEI nº 22.0.000025035-3, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO:** Contrato registrado SECON 82598/2023.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL:** Contrato Registrado SECON 85121/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 –** A contar de 07/09/2023, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 82598/2023, relativo à prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre/RS, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, decorrente do Pregão Eletrônico nº 366/2022, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 22.15.000006989-5.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - 2.1 –** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO - 3.1 –** Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre/RS, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023 PROCESSO 23.18.00000285-2

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo, sem motorista, para atendimentos das demandas da Companhia Carris Porto Alegre.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA retifica o quantitativo do objeto:

**ONDE CONSTA:** "Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos, sem motorista, para atendimentos das demandas da Companhia Carris Porto Alegre.";

**LEIA-SE:** "Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo, sem motorista, para atendimentos das demandas da Companhia Carris Porto Alegre.".

Demais ditames do instrumento convocatório seguem inalterados. As informações encontram-se à disposição no site [www.portaldecomprapublicas.com.br](http://www.portaldecomprapublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

**ABERTURA  
PROCESSO 23.12.00000313-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente Licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de câmeras de videomonitoramento, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), link licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 27/09/2023, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 27/09/2023, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas à presente Licitação podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)